

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 991/2023
SEI N.º 1260.01.0119376/2021-43

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 545, de 22 de junho de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Fundação Educacional Manguense – FUNEM, mantenedora do Colégio Sagrada Família, de Ensino Fundamental, situado na R. Campos Sales, 175, Centro, em Manga, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Januária

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/06/2023